

REQUERIMENTO Nº

005/2020

O Vereador **Marcelo Favaleça**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Considerando que, em junho de 2016, a Administração Municipal realizou a entrega da construção do novo anfiteatro da EMPI Prof.^a Nair de Oliveira Vicente - Casa da Criança que englobou ainda a reforma da cozinha, do refeitório, dos banheiros e do pátio;

Considerando ainda que, tais benfeitorias não abrangeram melhorias nas salas de aula, como a instalação de aparelhos de ar condicionado, pedido esse reivindicado tanto pelos funcionários, professores e pais de alunos;

Considerando ainda que, Santa Fé do Sul é uma cidade de clima quente com maioria dos dias de sol e de altas temperaturas onde a instalação de aparelhos de ar condicionado nas salas de aula além de proporcionar maior conforto para as crianças influenciam na aprendizagem, no desenvolvimento e também na qualidade de vida dos mesmos, principalmente quando isso acontece na educação básica;

Considerando finalmente que, algumas creches do município já contam com aparelhos de ar condicionado em suas salas de aula, o que demonstra que a Administração Municipal não tem medido esforços quanto a realização de gestões junto a Secretaria Municipal de Educação no intuito de buscar recursos junto aos órgãos competentes para melhorar a infraestrutura da rede de ensino municipal;

Ora o exposto,

Requer

, à mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao Excelentíssimo **Prefeito ADEMIR MASCHIO**, bem como ao **Secretário Municipal de Educação, CARLOS ROGÉRIO GARCIA**, solicitando prestar a esta edilidade as seguintes informações:

- Há por parte da **Administração Municipal estudos visando a instalação de aparelhos de ar condicionado nas salas de aula da EMPI Prof.^a Nair de Oliveira Vicente "Casa da Criança"**?
- **Em caso positivo. Qual a previsão de instalação?**
- **Em caso negativo. O que tem impedido Administração Municipal de realizar a compra e a instalação desses aparelhos de ar condicionado?**

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é bastante em si para justificar o pedido de informações, que está a merecer a aprovação do Colendo Plenário.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
06 de fevereiro de 2020

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de

11 / 02 / 20

MARCELO FAVALEÇA
Vereador - PSD

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

06 FEV. 2020

PROT. Nº 029

PROTOCOLO